



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 33.000.670/0001-67  
Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com  
AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1311/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7052/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 100.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### **03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

03.001.04.122.5002.2004.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 2.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 2.000,00</b>

#### **09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.482.5011.1027.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 78.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 78.000,00</b>

#### **09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS**

09.002.26.782.5011.2072.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 20.000,00</b>
		<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 100.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

#### **06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 100.000,00</b>
		<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 20 de Janeiro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal